



## Ministério das Comunicações

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 6.193, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e nos termos da alínea "c" do inciso VII, art 72, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, e o que consta no Processo nº 53900.051035/2015-14, resolve:

Declarar vacância do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe B, Padrão I, ocupado pelo servidor MARCIO MARQUES DA SILVA matrícula SIAPE 1786647, a partir de 12 de novembro de 2015, em virtude de sua posse em outro cargo inculável, com direito à recondução.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO

**PORTARIA Nº 6.196, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.328, de 02 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta no processo nº 53900.061591/2015-07, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício do empregado anistiado, o Sr EZAU BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 2260960, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério das Comunicações - MC, para exercício na Superintendência Estadual de Pernambuco da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Art. 2º O ônus pelo salário é do órgão cedente.

Art. 3º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término do exercício, observado o disposto nos arts 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP Nº 04 de 12/06/2015, publicada no DOU de 15/06/2015 e republicada no DOU de 13/08/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO

**PORTARIA Nº 6.201, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.328, de 02 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta no processo nº 53900.053819/2015-87, resolve:

Art. 1º Efetivar a alteração de exercício do empregado anistiado, o Sr RIVALDO CAMPOS RIBEIRO, matrícula nº 1878402, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério das Comunicações - MC, para exercício na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

Art. 2º O ônus pelo salário é do órgão cedente.

Art. 3º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término do exercício, observado o disposto nos arts 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP Nº 04 de 12/06/2015, publicada no DOU de 15/06/2015 e republicada no DOU de 13/08/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO

**PORTARIA Nº 6.245, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XI do art. 72, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.462, de 19 de abril de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, WAGNER ANIBAL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1310656, CPF nº 135.525.948 -76, do cargo de Chefe de Divisão de Administração de Compras e Cadastro, código DAS 101.2, da Coordenação de Suprimento e Patrimônio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva deste Ministério, a partir de 13 de novembro de 2015.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO

## Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

**GABINETE DA MINISTRA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 43, de 12 de novembro de 2015, publicada no DOU de 16 subsequente, Seção 2, página 45, onde se lê: Laura Silva Santos, leia-se: Laura Aparecida da Silva Santos.

**SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 41, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em conta o disposto na Portaria nº 372, de 25 de agosto de 2015 e no Edital de Seleção nº 3/2015, resolve:

Art. 1º Institui a Comissão de Seleção de Instituições de Ensino Superior, bem como de entidades da sociedade civil e movimentos sociais, para compor o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos - CNEDH, com a finalidade de coordenar e organizar o processo de seleção indicado.

Art. 2º Designa os seguintes membros para compor o Comitê de Seleção:

I - Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca;

II - Cláudia Regina Bonalume; e

III - Pedro de Carvalho Pontual.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

I - analisar os documentos apresentados pelos candidatos para a inscrição, com base no Edital de Seleção;

II - deliberar sobre os pedidos de inscrição, bem como proceder à divulgação do resultado das inscrições;

III - receber os recursos que versem sobre o resultado da inscrição, interpostos pelos candidatos e encaminhá-los à Ministra de Estado das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, nos casos em que não houver a reconsideração da decisão;

IV - divulgar o resultado final da inscrição;

V - analisar os documentos que comprovem o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de Seleção, conferindo-lhes pontuação;

VI - divulgar o resultado da seleção;

VII - receber os recursos que versem sobre o resultado da seleção, interpostos pelos candidatos e encaminhá-los à Ministra de Estado das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, nos casos em que não houver a reconsideração da decisão;

VIII - divulgar o resultado final da seleção e encaminhá-lo à Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, visando à sua homologação; e

IX - deliberar sobre os casos omissos referentes ao Edital de Seleção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILMA LINO GOMES

## Ministério das Relações Exteriores

**CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM CAIENA**

**PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

A CÔNSUL-GERAL DO BRASIL EM CAIENA, nos termos do disposto no Artigo 10, § 2º, da Portaria de 15 de setembro de 2010 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, e tendo em vista as demais normas regulamentares, resolve:

Delegar, até o término de sua missão no Posto, ao Conselheiro AFONSO CELSO DE SOUSA MARINHO NERY, Conselheiro Adjunto, competência para executar todos os atos de gestão orçamentário-financeira e patrimonial relacionados com esta Unidade Gestora Responsável, excetuados aqueles que digam respeito ao patrimônio da Residência Oficial do Chefe do Posto.

VERA LUCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI

**EMBAIXADA DO BRASIL EM MAPUTO**

**PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 2015**

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM MAPUTO, nos termos do disposto no Artigo 10, § 2, da Portaria de 15 de setembro de 2010 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, e tendo em vista as demais normas regulamentares, resolve:

Delegar, até o término de sua missão no Posto, ao Ministro-Conselheiro DANIEL BARRA FERREIRA competência para executar todos os atos de gestão orçamentário-financeira e patrimonial

relacionados com esta Unidade Gestora Responsável, excetuados aqueles que digam respeito ao patrimônio da Residência Oficial do Chefe do Posto.

RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES

**PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 2015**

O MINISTRO-CONSELHEIRO DANIEL BARRA FERREIRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria do Embaixador do Brasil em Maputo, de 1º de outubro de 2015, e considerando as demais normas legais e regulamentares resolve, com a anuência da autoridade delegante:

Subdelegar, até o término de sua missão no Posto, ao Segundo-Secretário LEONARDO DOS REIS SANTANA, a competência para, nos seus impedimentos e afastamentos regulamentares, executar todos os atos de gestão orçamentário-financeira e patrimonial relacionados com esta Unidade Gestora Responsável, excetuados aqueles que digam respeito ao patrimônio da Residência Oficial do Chefe do Posto.

DANIEL BARRA FERREIRA

## Ministério de Minas e Energia

**GABINETE DO MINISTRO**

**RETIFICAÇÃO**

Nas Portarias de 13 de novembro de 2015, publicadas no DOU de 16/11/2015, Seção 2, pag. 46, na numeração, onde se lê: nºs 523 524 - 523 525, leia-se: nºs 524 e 525.

(p/Coejo)

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 101, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35, de 10 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União, de 14 seguinte, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria CGRH nº 90, de 19 de outubro de 2015, publicada no D.O.U de 20 seguinte, para conceder o benefício de pensão a senhora ALAIDES ALVES DOS SANTOS, na qualidade de companheira do ex-servidor BENEDITO LIBERATO DE MELO, matrícula SIAPE nº 0453275, aposentado pela Portaria nº 769, de 25 de maio de 1987, falecido em 19 de agosto de 2015, no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código 481/042, classe S, padrão III, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 225 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2004, observado o disposto da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 18 seguinte, e o que consta do Processo MME nº 48000.001569/2015-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS  
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

**PORTARIA Nº 317, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 173, de 24 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor UBIRAJARA SOUZA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.349.315-\*\*, do encargo de substituto do Coordenador Geral do Escritório da ANP em Salvador, código CGE - III, designado pela Portaria nº 170, de 6 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2011.

Art. 2º Designar o servidor FÁBIO RODRIGUES TEIXEIRA, CPF nº \*\*\*.454.707-\*\*, para substituir o Coordenador Geral do Escritório da ANP em Salvador, código CGE - III, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSÉ GUTMAN

**PORTARIA Nº 318, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 173, de 24 de junho de 2015, resolve: